



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1678

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2024

PÁGINA 01

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE/UNITARIO – (ITEM)

O Município de Conselheiro Mairinck-Pr, por meio dos Agentes de Contratação, designados pela portaria nº. 041/2024 torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo menor preço por lote/unitário, cujo objeto: **a aquisição de um Trator agrícola de no mínimo 80cv conforme Termo de Referência (Anexo I) e do convênio nº 064/2024 – DEAGRO protocolo nº 21.025.310-6**, em regime de MENOR PREÇO POR LOTE UNITÁRIO (ITEM), conforme descrito neste edital e seus anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 horas do dia 18 de junho às 08:00 horas do dia 01 de julho de 2024.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00h às 08:30 horas do dia 01 de julho de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 01 de julho de 2024

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br. www.conselheiomairinck.pr.gov.br.

Conselheiro Mairinck, 14 de junho de 2024.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 115, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

Estabelece Normas Complementares às Diretrizes Curriculares Nacionais para a inclusão da Educação das Relações Étnico-Raciais e do Ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena na Rede Municipal de Ensino de Conselheiro Mairinck/PR.

O SENHOR **ALEX SANDRO PEREIRA DA COSTA DOMINGUES, PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Deliberação nº 04/06 SEED/CEE – Normas Complementares às Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;

CONSIDERANDO a Lei nº 11.645/2008 que altera Lei nº 9394/96, modificada pela Lei nº 10.639/2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática *História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena*;

DECRETA

Art. 1º O presente Decreto institui Normas Complementares Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, determinados pelas Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, a serem desenvolvidas na Rede Municipal de Ensino de Conselheiro Mairinck/PR.

§ 1º A Educação das Relações Étnico-Raciais e o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena tem por objetivo preparar os cidadãos para derrubarem barreiras de preconceitos que por ventura ainda existam em relação a grupos raciais e compreendidas como um processo que redimensione as relações étnico-raciais, sociais e pedagógicas.

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck
Praça Otacilio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000
Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1678

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2024

PÁGINA 02

§ 2º A Educação das Relações Étnico-Raciais será desenvolvida com base nos princípios de liberdade e solidariedade humana, tendo por finalidade proporcionar aos alunos uma educação que o prepare para o exercício da cidadania em uma sociedade democrática, multicultural e pluriétnica.

§ 3º A Educação das Relações Étnico-Raciais será implementada no Projeto Político Pedagógico das instituições de ensino e desenvolvida ao longo do ano letivo por meio de debates, palestras, rodas de conversa, filmes, exposições, ações culturais e outras atividades curriculares e extracurriculares, visando o combate à discriminação e o fortalecimento a igualdade racial.

Art. 2º A Educação das Relações Étnico-Raciais e o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena têm por objetivo o reconhecimento e valorização da identidade, história e cultura dos afro-brasileiros e indígenas, bem como o combate aos estereótipos, à discriminação racial e ao racismo.

Parágrafo único. Ao trabalhar a Cultura Afro-Brasileira e Indígena, o professor deverá fazê-lo com abordagens positivas, valorizando a cultura, identidade e contribuições das populações afro-brasileiras e indígenas na construção da sociedade brasileira, conscientizando os alunos quanto ao racismo e discriminação.

Art. 3º No ato da matrícula deverá ser registrado no requerimento de matrícula de cada aluno, seu pertencimento étnico-racial, garantindo-se o registro da sua autodeclaração.

Art. 4º A direção de cada instituição de ensino apoiara e supervisionara o desenvolvimento das ações estabelecidas neste decreto, assegurando o atendimento ao disposto no Estatuto da Igualdade Racial e nas Leis 10.639/2003 e 11.645/2008.

Art. 5º O Departamento Municipal de Educação deverá incluir em suas formações o tema deste Decreto e adquirir equipamentos, brinquedos, material didático específico, bibliografia de suporte teórico, literatura e insumos para a confecção de material didático que possibilitem a realização das atividades.

Art. 6º O Município recebe a Lei Federal nº 14.759/2023, a qual determina que o dia 20 de novembro é feriado nacional, tornando também um feriado municipal.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK, ESTADO DO PARANÁ, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro. (13/06/2024)

ALEX SANDRO PEREIRA DA COSTA DOMINGUES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1678

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2024

PÁGINA 03

PORTARIA Nº 56, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Estabelece Normas Complementares quanto às medidas que buscam garantir uma ampla participação dos estudantes no exame do SAEB na Rede Municipal de Ensino de Conselheiro Mairinck/PR.

A Diretora do Departamento Municipal de Educação, **VIVIANE GISELLI DE ALMEIDA FARIAS**, do **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 1, de 28 de julho de 2023 do Ministério de Educação, resolve:

Art. 1º Esta Portaria estabelece Normas Complementares quanto às medidas que buscam garantir uma ampla participação dos estudantes no exame do SAEB na Rede Municipal de Ensino de Conselheiro Mairinck/PR.

Art. 2º O Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) é um conjunto de avaliações externas em larga escala que permite ao Inep realizar um diagnóstico da educação básica brasileira e de fatores que podem interferir no desempenho do estudante

Art. 3º O Saeb é um sistema composto por um conjunto de instrumentos que permite a produção e a disseminação de evidências, estatísticas, avaliações, exames e estudos a respeito da qualidade das etapas que compõem a educação básica, por fim, será definido um cronograma pelas instituições de ensino, garantindo que todas as atividades sejam realizadas de maneira organizada e eficiente, dentre elas:

- Elaborar Planejamento Anual com foco nos Descritores da Prova SAEB para as turmas do 4º e 5º ano e habilidades da BNCC;
- Realizar levantamento dos dados anteriores do IDEB estabelecendo estratégias para aumentar o índice da Unidade Escolar;
- Realizar Aplicação de Simulados pelos professores das turmas com base nos descritores;
- Envolver todos os professores no estudo dos descritores e garantir sua participação nas formações continuadas;
- Mobilizar a comunidade escolar através de recados em redes sociais;
- Fazer reuniões com os pais ou responsáveis, antes da aplicação do exame, para explicar a importância das avaliações externas na vida escolar do aluno e para a instituição escolar;
- Disponibilizar transporte para os alunos da zona rural, no dia do exame;
- Acompanhar os casos de atrasos e faltas nos exames anteriores, para incentivar a participação de todos na próxima avaliação;
- Elaborar um lanche diferente no dia da avaliação;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Mairinck, 11 de junho de 2024

VIVIANE GISELLI DE ALMEIDA FARIAS

Diretora Departamento Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck

Praça Otacilio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000

Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1678

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2024

PÁGINA 04

13/06/2024, 16:02

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 02/2024 - BLL COMPRAS



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024 Processo Adm: Nº 22/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para ampliação e construção de 03 (três) salas de aula na Escola Municipal Cecília Meireles em atendimento ao instrumento de Repasse nº 4106106100/2023, celebrado entre a ITAIPU - Binacional e o Município de Conselheiro Mairinck-Pr

Empresas vencedoras valor total: R\$ 505.683,69 (quinhentos e cinco mil e seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e nove centavos): **O. S. SOUZA & SOUZA LTDA - EPP** (17569488000175) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 505.683,69 (quinhentos e cinco mil e seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e nove centavos).

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 14.133/21, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

CONSELHEIRO MAIRINCK (PR), quinta-feira, 13 de junho de 2024

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
AUTORIDADE COMPETENTE



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1678

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2024

PÁGINA 05

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
CONSELHEIRO MAIRINCK-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024

Processo Administrativo Nº 22/2024

Tipo: AQUISIÇÃO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: TUANY SUELI DA COSTA MAXIMINO

Data de Publicação: 19/04/2024 16:38:17

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 13/06/2024 15:39:36

Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Engenharia	Modelo:
Descrição: Contratação de empresa especializada para ampliação e construção de 03 salas de aula na Escola Municipal Cecília Meireles em atendimento ao instrumento de Repasse nº 4106106100/2023, celebrado entre a ITAIPU - Binacional e o Município de Conselheiro Mairinck-Pr			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 505.683,6865	Valor Total: 505.683,6865	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1 O. S. SOUZA & SOUZA LTDA - EPP	130	17.569.488/0001-75	505.683,6866	505.683,6866	0,01	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
R. EZIQUIEL INDUSTRIA E COMERCIO	119	43.169.256/0001-30	500.676,9174	345.416,4996	31,7000	Sim
A.C.FERRAZ DE MORAES	099	34.895.121/0001-60	500.676,9174	345.922,2338	31,6000	Sim
KNK CONSTRUCOES LTDA	112	26.546.835/0001-35	505.683,6866	352.496,7792	30,3000	Sim
VP4 CONSTRUTORA LTDA	025	42.894.580/0001-58	505.683,6866	393.461,2543	22,2000	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
ENG TEC PROJETOS & EDIFICAÇÕES	009	42.740.986/0001-86	424.816,7784	379.300,695	25,0000	Sim
AVG CONSTRUTORA E	060	54.430.705/0001-78	500.676,9174	379.300,695	25,0000	Sim
BTS ENERGIA EIRELI - ME	121	28.862.482/0001-08	500.676,9174	404.587,408	20,0000	Sim
L S ALVES	053	45.236.857/0001-43	450.103,4914	450.103,4914	11,0000	Sim

AUTORIDADE: ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N° 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO N° 1678

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2024

PÁGINA 06

13/06/2024 16:13

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 026/2024 - BLL COMPRAS



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2024 Processo Adm: N° 36/2024

Objeto: contratação de empresa especializada na comercialização de Autoclave horizontal; capacidade 21l; estrutura: câmara de aço inox; painel display digital; tempo de aquecimento: 10 minutos; tempo de esterilização: 16 minutos; tempo e secagem 40 minutos; secagem extra: 15 minutos; temperatura e pressão exibidos por LED's; Desaeração e, 6 cm (PxD); Pressão de esterilização 216 kpa(2,2 kgf/cm²); Temperatura de 129 a 132 °C; Frequência 50/60 Hz; Potência 1600 W; bivolt automático; Itens incluso: 01 supor

Empresas vencedoras valor total: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais): **QUICKBUM E COMMERCE EIRELI** (30323616000164) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 14.133/21, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

CONSELHEIRO MAIRINCK (PR), quinta-feira, 13 de junho de 2024

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
AUTORIDADE COMPETENTE



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1678

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2024

PÁGINA 07

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
CONSELHEIRO MAIRINCK-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024
Processo Administrativo Nº 36/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: PRISCILA CLAUDINA CAMARGO
Data de Publicação: 28/05/2024 15:29:31

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 13/06/2024 15:48:25
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNID	Marca: VOLAREMED-Autoclave 21 litros Agile Plus	Modelo: VOLAREMED-Autoclave 21 litros Agile Plus
Descrição: contratação de empresa especializada na comercialização de Autoclavehorizontal; capacidade 21l; estrutura: câmara de aço inox; painel display digital; tempo de aquecimento: 10 minutos; tempo de esterilização: 16 minutos; tempo e secagem 40 minutos; secagem extra: 15 minutos; temperatura e pressão exibidos por LED's; Desaeração e,6 cm (PxD); Pressão de esterilização 216 kpa(2,2 kgf/cm²); Temperatura de 129 a 132 °C; Frequência 50/60 Hz; Potência 1600 W; bivolt automático; Itens incluso: 01 suporte para bandejas, 03 bandejas, 01 copo Despressurização automática; Dimensões:59x38x38 cm (PxLxA); Dimensão da câmara: 45,2x24dosador, 01 mangueira (1,5m), 01 braçadeira, filtro do tanque, 01 manual de instrução, para atender a demanda do Departamento Municipal de Saúde.			
Quantidade: 3		Valor Unit.: 3.500,00	Valor Total: 10.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	042	30.323.616/0001-64	8.424,82	3.500,00		Sim
2 URSA COMERCIAL LTDA	117	26.628.908/0001-38	8.400,00	3.520,00	0,57	Sim
3 STERMAX PRODUTOS MÉDICOS EIRELI	065	84.859.552/0002-20	8.424,82	3.530,00	0,28	Não
4 OLIMPIO EQUIPAMENTOS	142	33.583.026/0001-69	8.424,82	4.500,00	27,48	Sim
5 MUNIZ & ROCHA LTDA	024	03.919.932/0001-20	8.424,82	4.550,00	1,11	Sim
6 VRM IMPORT LTDA	116	45.157.605/0001-29	8.000,00	4.680,00	2,86	Sim
7 TROIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS	035	30.059.238/0001-53	8.424,82	4.709,00	0,62	Sim
8 MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS	115	34.064.557/0001-08	8.424,82	4.739,49	0,65	Sim
9 PEGASUS SOLUCOES CORPORATIVAS	132	51.537.672/0001-71	8.424,82	5.279,98	11,40	Sim
10 GOLD MÉDICA LTDA	067	37.656.764/0001-40	8.424,82	5.300,00	0,38	Sim
11 UDILIFE COM. IMP. EXP. LTDA	140	34.061.908/0001-27	8.424,82	5.989,00	13,00	Sim
12 EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA	099	36.999.842/0001-46	6.500,00	6.094,00	1,75	Sim
13 MAJ LAB COMERCIO E MANUTENCAO	108	00.467.916/0001-56	8.424,82	8.399,00	37,82	Sim
14 VL FUZETI COMERCIAL ME	127	05.523.731/0001-35	8.424,00	8.424,00	0,30	Sim
15 SITENSUL SERVICOS DE ENGENHARIA	120	10.966.880/0001-09	8.424,82	8.424,82	0,01	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1678

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2024

PÁGINA 08

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
CONSELHEIRO MAIRINCK-PR

AUTORIDADE: ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1678

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2024

PÁGINA 09

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR
EXTRATO DOS CONTRATOS – REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 29/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 19/2024. **Aquisição conjunta de gêneros alimentícios carnes, linguças salsichas, para atender as necessidades das Escolas Municipais do Hospital Municipal e dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, por um período de 12 (doze) meses.**

Contrato nº 65/2024 - Empresa contratada: **EDUARDO OLIVEIRA ROCHA**, CNPJ nº 08.702.948/0001-09, devidamente instalada e em pleno funcionamento à Rua Dr. Marins de Camargo nº 35, Centro Cep: 86.480-000 na cidade de Conselheiro Mairinck-Pr, representante legal: **Eduardo Oliveira Rocha** RG nº 6.005.360-0, CPF nº 830.703.119-20, Vencedora de 07 (sete) lotes desta licitação no Valor de **R\$ 127.884,00 (Cento e Vinte e Sete Mil Oitocentos e Oitenta e Quatro Reais)**.

Contrato nº 66/2024 - Empresa contratada: **EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 51.817.454/0001-90, devidamente instalada e em pleno funcionamento à Avenida Antônio Brandão de Oliveira nº 1.151, Centro Cep: 86.210-000 na cidade de Jataizinho-Pr, representante legal: **Alexandre Sextak Batista Junior**, residente e domiciliado na Rua Ermantina Mangucci Rafaelli nº 29 Bairro: José Quirino, Jataizinho-Pr, RG nº 13.181.034-06, CPF nº 800.919.849-80, Vencedora de 02 (dois) lotes desta licitação no Valor de **R\$ 37.860,00 (Trinta e Sete Mil Oitocentos e Sessenta Reais)**.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato.
Prazo de entrega: poderá ser parcelada: imediata ou semanal conforme necessidade.

Conselheiro Mairinck-Pr, 14 de Junho de 2024

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR
EXTRATO DO CONTRATO Nº 68/2024 – REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 31/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 21/2024. **Contratação de empresa, cadastrada junto à Copel, especializada na prestação de serviços comuns de engenharia elétrica, com fornecimento de materiais, equipamentos e projetos para ampliação e manutenção da rede de média e baixa tensão, iluminação pública em espaços próprios públicos e serviços correlatados, com base nas Unidades de Serviço (US) determinadas nos manuais de Instruções Técnicas (MIT) da Copel.**

Empresa contratada: **STEL SISTEMAS ELÉTRICO LTDA**, CNPJ nº 07.248.071/0001-57, devidamente instalada e em pleno funcionamento à Rua Francisco Delgado Sanches nº 305, Letra C Bairro: Jardim Vitória Cep: 86.182-130 na cidade de Cambé-Pr, representante legal: **Edneia de Fátima Carvalho**, empresária, RG nº 4.028.796-5 SESP-PR, CPF nº 324.391.369-49, Vencedora desta licitação no Valor de **R\$ 652.200,00 (Seiscentos e Cinquenta e Dois Mil e Duzentos Reais)**.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato.
Prazo de entrega: Mediante ordem de serviço.

Conselheiro Mairinck-Pr, 14 de Junho de 2024

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito